

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07 de 08 de Maio de 2007.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O EXM.º SR. **AILTON BARBOSA DA SILVA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara **DECRETOU** e **EU PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

ARTIGO 1º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2005, Gestão Prefeito **JOSÉ SERAFIM BORGES**, *referente ao Balanço Geral de 2005*.

ARTIGO 2º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 08 de maio de 2007.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente